



F J MENDES DA COSTA
34.283.003/0001-00

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Ubajara / CE

Unidade gestora: Secretaria de Agricultura, Ind. e Comercio

Número do processo: 00004.20241129/0001-84

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número do certame: 01.008/2025-PE

Data da abertura: 11/02/2025 às 08:00

Dados do Fornecedor

Razão social: F J MENDES DA COSTA

Telefone: **** / 88997133913

CNPJ/MF: 34.283.003/0001-00

E-mail: jotacomercial__@outlook.com

Endereço: PAULO SARASATE, 564, CRUZEIRO, Carnaubal / CE - CEP: 62.375-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.



F J MENDES DA COSTA
34.283.003/0001-00

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório, conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM



F J MENDES DA COSTA
34.283.003/0001-00

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento fixado estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços:

FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS

3 - ALFACE DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE INSETOS

Especificação: ALFACE DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE INSETOS

Quantidade: 3840,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 3,27

Valor total: R\$ 12.556,80

Fabricante/Marca: regional

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 3,27

6 - BANANA - primeira qualidade, tamanho grande, sem partes estragadas, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, sem corpos estranhos, ou terra aderida à superfície externa. Amadurecimento natural da fruta

Especificação: BANANA - primeira qualidade, tamanho grande, sem partes estragadas, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, sem corpos estranhos, ou terra aderida à superfície externa. Amadurecimento natural da fruta

Quantidade: 1275,0

Unidade: Quilograma

Valor unitário: R\$ 5,92

Valor total: R\$ 7.548,00

Fabricante/Marca: regional

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 5,92

11 - CEBOLA DE CABEÇA IN NATURA - Tamanho grande, sem partes estragadas. Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, intactas, firmes e bem desenvolvidas.

Especificação: CEBOLA DE CABEÇA IN NATURA - Tamanho grande, sem partes estragadas. Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, intactas, firmes e bem desenvolvidas.

Quantidade: 2150,0

Unidade: Quilograma

Valor unitário: R\$ 6,44

Valor total: R\$ 13.846,00

Fabricante/Marca: regional

Modelo: --



F J MENDES DA COSTA
34.283.003/0001-00

Valor de referência: R\$ 6,44

21 - LARANJA - De boa qualidade, sem partes estragadas ou amassadas.

Especificação: LARANJA - De boa qualidade, sem partes estragadas ou amassadas.

Quantidade: 1230,0

Unidade: Quilograma

Valor unitário: R\$ 6,07

Valor total: R\$ 7.466,10

Fabricante/Marca: regional

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 6,07

26 - PIMENTÃO IN NATURA - Tamanho grande, sem partes estragadas. de primeira, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.

Especificação: PIMENTÃO IN NATURA - Tamanho grande, sem partes estragadas. de primeira, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.

Quantidade: 6010,0

Unidade: Quilograma

Valor unitário: R\$ 7,97

Valor total: R\$ 47.899,70

Fabricante/Marca: regional

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 7,97

30 - REPOLHO IN NATURA, DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE INSETOS

Especificação: REPOLHO IN NATURA, DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE INSETOS

Quantidade: 1920,0

Unidade: Quilograma

Valor unitário: R\$ 6,84

Valor total: R\$ 13.132,80

Fabricante/Marca: regional

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 6,84

32 - TOMATE IN NATURA - Tipo maçã, tamanho grande, sem partes estragadas. com aproximadamente 80% de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.

Especificação: TOMATE IN NATURA - Tipo maçã, tamanho grande, sem partes estragadas. com aproximadamente 80% de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.

Quantidade: 2410,0

Unidade: Quilograma

Valor unitário: R\$ 6,91

Valor total: R\$ 16.653,10

Fabricante/Marca: regional

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 6,91

36 - CHEIRO VERDE IN NATURA - De Primeira qualidade hortaliça classificada como verdura cor verde



F J MENDES DA COSTA
34.283.003/0001-00

fresca aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos. Sem partes estragadas. Deverão ser fornecidos em molhos, no formato e tamanho aproximado de 100g por molho; Composto por 50% de folhas de cebolinha e 50% de coentro.

Especificação: CHEIRO VERDE IN NATURA - De Primeira qualidade hortaliça classificada como verdura cor verde fresca aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos. Sem partes estragadas. Deverão ser fornecidos em molhos, no formato e tamanho aproximado de 100g por molho; Composto por 50% de folhas de cebolinha e 50% de coentro.

Quantidade: 6060,0

Unidade: Quilograma

Valor unitário: R\$ 14,71

Valor total: R\$ 89.142,60

Fabricante/Marca: regional

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 14,71

39 - MAÇÃ DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE AMASSADOS E INSETOS

Especificação: MAÇÃ DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE AMASSADOS E INSETOS

Quantidade: 960,0

Unidade: Quilograma

Valor unitário: R\$ 14,63

Valor total: R\$ 14.044,80

Fabricante/Marca: regional

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 14,63

47 - MELÃO AMARELO, IN NATURA, DE BOA QUALIDADE

Especificação: MELÃO AMARELO, IN NATURA, DE BOA QUALIDADE

Quantidade: 386,0

Unidade: Quilograma

Valor unitário: R\$ 6,72

Valor total: R\$ 2.593,92

Fabricante/Marca: regional

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 6,72

51 - BATATA DOCE - Branca/roxa, primeira qualidade, tamanho grande, sem partes estragadas, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa.

Especificação: BATATA DOCE - Branca/roxa, primeira qualidade, tamanho grande, sem partes estragadas, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa.

Quantidade: 275,0

Unidade: Quilograma

Valor unitário: R\$ 6,82

Valor total: R\$ 1.875,50

Fabricante/Marca: regional

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 6,82



F J MENDES DA COSTA
34.283.003/0001-00

52 - BATATA INGLEZA - Tamanho grande, sem partes estragadas; uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.

Especificação: BATATA INGLEZA - Tamanho grande, sem partes estragadas; uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.

Quantidade: 275,0

Unidade: Quilograma

Valor unitário: R\$ 7,16

Valor total: R\$ 1.969,00

Fabricante/Marca: regional

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 7,16

53 - BETERRABA - Sem partes estragadas. Sem folhas, de primeira qualidade, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, ternos sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície.

Especificação: BETERRABA - Sem partes estragadas. Sem folhas, de primeira qualidade, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, ternos sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície.

Quantidade: 190,0

Unidade: Quilograma

Valor unitário: R\$ 7,43

Valor total: R\$ 1.411,70

Fabricante/Marca: regional

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 7,43

63 - CENOURA IN NATURA - Tamanho grande, sem partes estragadas. Sem folhas, de primeira qualidade, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa

Especificação: CENOURA IN NATURA - Tamanho grande, sem partes estragadas. Sem folhas, de primeira qualidade, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa

Quantidade: 290,0

Unidade: Quilograma

Valor unitário: R\$ 7,01

Valor total: R\$ 2.032,90

Fabricante/Marca: regional

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 7,01

70 - JERIMUM IN NATURA - Madura, tipo moranga, tamanho grande, sem partes estragadas, uniformes, sem defeitos, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa



F J MENDES DA COSTA
34.283.003/0001-00

Especificação: JERIMUM IN NATURA - Madura, tipo moranga, tamanho grande, sem partes estragadas. uniformes, sem defeitos, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa

Quantidade: 100,0

Unidade: Quilograma

Valor unitário: R\$ 5,56

Valor total: R\$ 556,00

Fabricante/Marca: regional

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 5,56

72 - MAMÃO - De boa qualidade, sem partes estragadas ou amassadas.

Especificação: MAMÃO - De boa qualidade, sem partes estragadas ou amassadas.

Quantidade: 280,0

Unidade: Quilograma

Valor unitário: R\$ 5,74

Valor total: R\$ 1.607,20

Fabricante/Marca: regional

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 5,74

77 - PIMENTA DE CHEIRO IN NATURA - Tamanho grande, sem partes estragadas. de primeira, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.

Especificação: PIMENTA DE CHEIRO IN NATURA - Tamanho grande, sem partes estragadas. de primeira, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.

Quantidade: 168,0

Unidade: Quilograma

Valor unitário: R\$ 15,10

Valor total: R\$ 2.536,80

Fabricante/Marca: regional

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 15,10

78 - POLPA DE TOMATE - Deverá ser preparado com frutos maduros, são, sem pele, sem sementes e estar isento de fermentação. Cor vermelha, odor e sabor próprio. Embalagem com 300g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data da entrega e ter validade mínima de 6 meses. Deve constar conteúdo nutricional segundo legislação vigente.

Especificação: POLPA DE TOMATE - Deverá ser preparado com frutos maduros, são, sem pele, sem sementes e estar isento de fermentação. Cor vermelha, odor e sabor próprio. Embalagem com 300g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data da entrega e ter validade mínima de 6 meses. Deve constar conteúdo nutricional segundo legislação vigente.

Quantidade: 135,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 9,75

Valor total: R\$ 1.316,25

Fabricante/Marca: predilecta

Modelo: --



F J MENDES DA COSTA
34.283.003/0001-00

Valor de referência: R\$ 9,75

Valor total - FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS: R\$ 238.189,17 - (duzentos e trinta e oito mil, cento e oitenta e nove reais e dezessete centavos)

LEITES E IOGURTES

12 - COMPLEMENTO ALIMENTAR ADULTO: Dieta em pó à base de proteína isolada de soja, rica em isoflavonas. Nutricionalmente completa e normocalórica na diluição padrão. Hipossódica isenta de sacarose, lactose e glúten. Fórmula em pó para alimentação enteral (alimentação por sonda - alternativa para ingestão de alimentos quando não é possível se alimentar via oral). Nutricionalmente completa (contém todas as vitaminas e minerais) e com qualidades adequadas de calorias, proteínas, carboidratos e lipídios (gorduras) para uma boa nutrição. Indicado para pacientes em risco nutricional ou apresentando desnutrição leve, anorexia. pacientes em TNE por tempo limitado ou pacientes que necessitam de dieta suplementada com soja.

Especificação: COMPLEMENTO ALIMENTAR ADULTO: Dieta em pó à base de proteína isolada de soja, rica em isoflavonas. Nutricionalmente completa e normocalórica na diluição padrão. Hipossódica isenta de sacarose, lactose e glúten. Fórmula em pó para alimentação enteral (alimentação por sonda - alternativa para ingestão de alimentos quando não é possível se alimentar via oral). Nutricionalmente completa (contém todas as vitaminas e minerais) e com qualidades adequadas de calorias, proteínas, carboidratos e lipídios (gorduras) para uma boa nutrição. Indicado para pacientes em risco nutricional ou apresentando desnutrição leve, anorexia. pacientes em TNE por tempo limitado ou pacientes que necessitam de dieta suplementada com soja.

Quantidade: 240,0

Unidade: Lata

Valor unitário: R\$ 42,03

Valor total: R\$ 10.087,20

Fabricante/Marca: sustagem

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 42,03

17 - LEITE EM PÓ INTEGRAL ALMOFADA 400G

Especificação: LEITE EM PÓ INTEGRAL ALMOFADA 400G

Quantidade: 6000,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 7,95

Valor total: R\$ 47.700,00

Fabricante/Marca: itambé

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 7,95



F J MENDES DA COSTA
34.283.003/0001-00

18 - LEITE EM PÓ INTERGRAL ZERO LACTOSE 300G

Especificação: LEITE EM PÓ INTERGRAL ZERO LACTOSE 300G

Quantidade: 600,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 18,81

Valor total: R\$ 11.286,00

Fabricante/Marca: itambé

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 18,81

19 - LEITE DE CÔCO 200ML. TRADICIONAL. EMBALAGEM DE VIDRO. COM NO MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE NO ATO DA ENTREGA.

Especificação: LEITE DE CÔCO 200ML. TRADICIONAL. EMBALAGEM DE VIDRO. COM NO MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE NO ATO DA ENTREGA.

Quantidade: 960,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 6,65

Valor total: R\$ 6.384,00

Fabricante/Marca: so coco

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 6,65

44 - LEITE EM PÓ DESNATADO PCT 400G

Especificação: LEITE EM PÓ DESNATADO PCT 400G

Quantidade: 3600,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 10,19

Valor total: R\$ 36.684,00

Fabricante/Marca: itambé

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 10,19

71 - LEITE EM PÓ INTEGRAL - (200 g) média de 27 g de proteína por 100 g de Leite - Produto industrializado de leite bovino, em pó, integral, sem adição de açúcar, com teor de proteína mínima de 27g por 100g do produto. Deverá constar no rótulo a composição química e nutricional por 100g do produto. Embalagem aluminizada resistente, pacotes de 200 g a 1 kg. Fardos com até 20 kg. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 60 dias na data de entrega, devesa ter validade de no mínimo 11 meses.

Especificação: LEITE EM PÓ INTEGRAL - (200 g) média de 27 g de proteína por 100 g de Leite - Produto industrializado de leite bovino, em pó, integral, sem adição de açúcar, com teor de proteína mínima de 27g por 100g do produto. Deverá constar no rótulo a composição química e nutricional por 100g do produto. Embalagem aluminizada resistente, pacotes de 200 g a 1 kg. Fardos com até 20 kg. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 60 dias na data de entrega, devesa ter validade de no mínimo 11 meses.

Quantidade: 1715,0

Unidade: Quilograma

Valor unitário: R\$ 14,89

Valor total: R\$ 25.536,35

Fabricante/Marca: betânia

Modelo: --



F J MENDES DA COSTA
34.283.003/0001-00

Valor de referência: R\$ 14,89

75 - MISTURA PARA PREPARO DE MINGAU DE ARROZ - mistura homogênea, aspecto flocado, de coloração branca e odor característico. Acondicionado em sacos de poliéster laminado, contendo 200g, com identificação do produto, especificações dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 60 dias na data da entrega e ter validade mínima de 06 meses.

Especificação: MISTURA PARA PREPARO DE MINGAU DE ARROZ - mistura homogênea, aspecto flocado, de coloração branca e odor característico. Acondicionado em sacos de poliéster laminado, contendo 200g, com identificação do produto, especificações dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 60 dias na data da entrega e ter validade mínima de 06 meses.

Quantidade: 550,0

Unidade: Quilograma

Valor unitário: R\$ 7,32

Valor total: R\$ 4.026,00

Fabricante/Marca: nutrilon

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 7,32

85 - IOGURTE DE FRUTAS- Boa qualidade; Bandeja de 540g com 6 unidades de 90g, de sabores variados. Conservado entre 1 a 10 graus centígrados; validade mínima de 24 dias a contar da data da entrega; acondicionado em embalagem apropriada. O rótulo deverá seguir a Instrução Normativa Nº 22, de 24/11/05, do MAPA, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária.

Especificação: IOGURTE DE FRUTAS- Boa qualidade; Bandeja de 540g contendo 6 unidades de 90g, de sabores variados. Conservado entre 1 a 10 graus centígrados; validade mínima de 24 dias a contar da data da entrega; acondicionado em embalagem apropriada. O rótulo deverá seguir a Instrução Normativa Nº 22, de 24/11/05, do MAPA, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária.

Quantidade: 1360,0

Unidade: Bandeja

Valor unitário: R\$ 6,04

Valor total: R\$ 8.214,40

Fabricante/Marca: isis

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 6,04

87 - MISTURA PARA O PREPARO DE MINGAU DE MILHO - Ingredientes: Amido de milho pré-gelatinizado, rica com ferro e ácido fólico (85,4%), açúcar, sal, fosfato dissídeo, carbonato de cálcio, vitaminas e minerais (vitamina C, ferro, niacina, vitaminas B1, B2, B6, ácido fólico e vitamina B12) e aromatizante. Contém traços de leite. CONTÉM GLÚTEN. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca de fabricante,



F J MENDES DA COSTA
34.283.003/0001-00

prazo de validade de mínimo 06 meses, peso líquido e registro no órgão competente.

Especificação: MISTURA PARA O PREPARO DE MINGAU DE MILHO – Ingredientes: farinha de milho pré - gelatinizada , rica com ferro e ácido fólico (85,4%), açúcar, sal, fosfato dissídio, carbonato de cálcio, vitaminas e minerais (vitamina C, ferro, niacina, vitaminas B1, B2, B6, ácido fólico e vitamina B12) e aromatizante. Contém traços de leite. CONTÉM GLÚTEN. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade de mínimo 06 meses, peso líquido e registro no órgão competente.

Quantidade: 500,0

Unidade: Quilograma

Valor unitário: R\$ 10,92

Valor total: R\$ 5.460,00

Fabricante/Marca: nutrilon

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 10,92

Valor total - LEITES E IOGURTES: R\$ 155.377,95 - (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos)

POLPA DE FRUTAS

27 - POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR GOIABA - Concentrado do produto de acordo com a legislação vigente, com composição nutricional, registro nos órgãos competente, embalagem de KG em material resistente com identificação da empresa e prazo de validade.

Especificação: POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR GOIABA - Concentrado do produto de acordo com a legislação vigente, com composição nutricional, registro nos órgãos competente, embalagem de KG em material resistente com identificação da empresa e prazo de validade.

Quantidade: 995,0

Unidade: Quilograma

Valor unitário: R\$ 12,14

Valor total: R\$ 12.079,30

Fabricante/Marca: frutgold

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 12,14

28 - POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR MARACUJÁ - Concentrado do produto de acordo com a legislação vigente, com composição nutricional, registro nos órgãos competente, embalagem de KG em material resistente com identificação da empresa e prazo de validade.

Especificação: POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR MARACUJÁ - Concentrado do produto de acordo com a legislação vigente, com composição nutricional, registro nos órgãos competente, embalagem de KG em material resistente com identificação da empresa e prazo de validade.

Quantidade: 995,0

Unidade: Quilograma



F J MENDES DA COSTA
34.283.003/0001-00

Valor unitário: R\$ 14,78

Valor total: R\$ 14.706,10

Fabricante/Marca: frutgold

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 14,78

29 - POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR ABACAXI - Concentrado do produto de acordo com a legislação vigente, com composição nutricional, registro nos órgãos competente, embalagem de KG em material resistente com identificação da empresa e prazo de validade.

Especificação: POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR ABACAXI - Concentrado do produto de acordo com a legislação vigente, com composição nutricional, registro nos órgãos competente, embalagem de KG em material resistente com identificação da empresa e prazo de validade.

Quantidade: 995,0

Unidade: Quilograma

Valor unitário: R\$ 13,00

Valor total: R\$ 12.935,00

Fabricante/Marca: frutgold

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 13,00

40 - POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR ACEROLA - Concentrado do produto de acordo com a legislação vigente, com composição nutricional, registro nos órgãos competente, embalagem de KG em material resistente com identificação da empresa e prazo de validade.

Especificação: POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR ACEROLA - Concentrado do produto de acordo com a legislação vigente, com composição nutricional, registro nos órgãos competente, embalagem de KG em material resistente com identificação da empresa e prazo de validade.

Quantidade: 995,0

Unidade: Quilograma

Valor unitário: R\$ 9,88

Valor total: R\$ 9.830,60

Fabricante/Marca: frutgold

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9,88

41 - POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR CAJU - Concentrado do produto de acordo com a legislação vigente, com composição nutricional, registro nos órgãos competente, embalagem de KG em material resistente com identificação da empresa e prazo de validade.

Especificação: POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR CAJU - Concentrado do produto de acordo com a legislação vigente, com composição nutricional, registro nos órgãos competente, embalagem de KG em material resistente com identificação da empresa e prazo de validade.

Quantidade: 995,0

Unidade: Quilograma

Valor unitário: R\$ 8,52

Valor total: R\$ 8.477,40

Fabricante/Marca: frutgold

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 8,52



F J MENDES DA COSTA
34.283.003/0001-00

Valor total - POLPA DE FRUTAS: R\$ 58.028,40 - (cinquenta e oito mil e vinte e oito reais e quarenta centavos)

CARNES, FRIOS E CONGELADOS

8 - BISTECA SUÍNA

Especificação: BISTECA SUÍNA

Quantidade: 4800,0

Unidade: Quilograma

Valor unitário: R\$ 17,67

Valor total: R\$ 84.816,00

Fabricante/Marca: fribal

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 17,67

9 - CARNE BOVINA 1ª, PARA BIFE, IN NATURA

Especificação: CARNE BOVINA 1ª, PARA BIFE, IN NATURA

Quantidade: 5000,0

Unidade: Quilograma

Valor unitário: R\$ 37,40

Valor total: R\$ 187.000,00

Fabricante/Marca: fribal

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 37,40

10 - CARNE BOVINA MOÍDA, IN NATURA DE BOA QUALIDADE

Especificação: CARNE BOVINA MOÍDA, IN NATURA DE BOA QUALIDADE

Quantidade: 6000,0

Unidade: Quilograma

Valor unitário: R\$ 29,60

Valor total: R\$ 177.600,00

Fabricante/Marca: mafrinorte

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 29,60

15 - FILÉ DE PEIXE CONGELADO. PACOTES COM 1KG. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO ATO DA ENTREGA

Especificação: FILÉ DE PEIXE CONGELADO. PACOTES COM 1KG. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO ATO DA ENTREGA

Quantidade: 3000,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 38,83

Valor total: R\$ 116.490,00

Fabricante/Marca: jc pescados

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 38,83



F J MENDES DA COSTA
34.283.003/0001-00

16 - FRANGO (COXA E SOBRECOXA), EMBALADO A VÁCUO, EM BANDEIJA COM 1KG. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO ATO DA ENTREGA

Especificação: FRANGO (COXA E SOBRECOXA), EMBALADO A VÁCUO, EM BANDEIJA COM 1KG. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO ATO DA ENTREGA

Quantidade: 12000,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 17,46

Valor total: R\$ 209.520,00

Fabricante/Marca: sadia

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 17,46

20 - LINGÜIÇA SUÍNA

Especificação: LINGÜIÇA SUÍNA

Quantidade: 2600,0

Unidade: Quilograma

Valor unitário: R\$ 23,09

Valor total: R\$ 60.034,00

Fabricante/Marca: languiru

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 23,09

60 - CARNE BOVINA - ALCATRA/ COXÃO MOLE CONGELADA - Carne bovina (Alcatra/ Colchão mole) congelada , obtida pelo preparo de carne bovina limpa e sem pele de 1ª primeira qualidade, sem adição de conservantes ou outros aditivos nem substancias que possam comprometer a qualidade higiênica do produto ou suas qualidades organolépticas características. Apresentando baixo percentual de gordura, no máximo - (10%). Embalado em plástico resistente, acondicionado em caixa com até 20 kg. O transporte deverá ser feito em caminhão frigorífico. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data de entrega e devera ter validade de no mínimo 11 meses.

Especificação: CARNE BOVINA - ALCATRA/ COXÃO MOLE CONGELADA - Carne bovina (Alcatra/ Colchão mole) congelada , obtida pelo preparo de carne bovina limpa e sem pele de 1ª primeira qualidade, sem adição de conservantes ou outros aditivos nem substancias que possam comprometer a qualidade higiênica do produto ou suas qualidades organolépticas características. Apresentando baixo percentual de gordura, no máximo - (10%). Embalado em plástico resistente, acondicionado em caixa com até 20 kg. O transporte deverá ser feito em caminhão frigorífico. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data de entrega e devera ter validade de no mínimo 11 meses.

Quantidade: 825,0

Unidade: Quilograma

Valor unitário: R\$ 35,50

Valor total: R\$ 29.287,50

Fabricante/Marca: fribal

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 35,50

61 - CARNE BOVINA CONGELADA SEM OSSO MÚSCULO - Carne bovina (músculo) congelada, limpo, sem



F J MENDES DA COSTA
34.283.003/0001-00

pele e gorduras aparentes, sem adição de conservantes ou outros aditivos que possam comprometer a qualidade higiênica do produto ou suas características organolépticas, embalada em plástico resistente, acondicionada em caixa com até 20 kg. O produto deverá conter rótulo, contendo dados do fornecedor tais como: Nome, Endereço e CNPJ; Rótulo padronizado do Ministério da Agricultura para produtos alimentícios, contendo informações tais como: Nome da peça oferecida, Nº de registro de inspeção do SIF, Data de Produção/Lote, Validade, Temperatura de Congelamento, Informações Nutricionais e Peso da Embalagem. O transporte deverá ser feito em caminhão frigorífico; O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias da data de entrega e deverá ter validade disponível de no mínimo 11 meses.

Especificação: CARNE BOVINA CONGELADA SEM OSSO MÚSCULO - Carne bovina (músculo) congelada, limpo, sem pele e gorduras aparentes, sem adição de conservantes ou outros aditivos que possam comprometer a qualidade higiênica do produto ou suas características organolépticas, embalada em plástico resistente, acondicionada em caixa com até 20 kg. O produto deverá conter rótulo, contendo dados do fornecedor tais como: Nome, Endereço e CNPJ; Rótulo padronizado do Ministério da Agricultura para produtos alimentícios, contendo informações tais como: Nome da peça oferecida, Nº de registro de inspeção do SIF, Data de Produção/Lote, Validade, Temperatura de Congelamento, Informações Nutricionais e Peso da Embalagem. O transporte deverá ser feito em caminhão frigorífico; O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias da data de entrega e deverá ter validade disponível de no mínimo 11 meses.

Quantidade: 825,0

Unidade: Quilograma

Valor unitário: R\$ 35,87

Valor total: R\$ 29.592,75

Fabricante/Marca: fribal

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 35,87

62 - CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 500 G - Carne bovina moída e congelada, obtida pelo preparo de músculo bovino limpo, moído, sem adição de conservantes ou outros aditivos nem substâncias que possam comprometer a qualidade higiênica do produto ou suas qualidades organolépticas características. Apresentando baixo percentual de gordura, no máximo - (10%). Peso drenado mínimo de 700g por kg do produto. pacote de 500 g embalado em plástico resistente, acondicionados em caixa de até 20 kg. O transporte deveser feito em caminhão frigorífico. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data de entrega e deverá ter validade de no mínimo 11 meses Rótulo padronizado do Ministério da Agricultura para produtos alimentícios, contendo informações tais como: Nome da peça oferecida, Nº de registro de inspeção do SIF, Data de Produção/Lote, Validade, Informações Nutricionais e Peso da Embalagem.



F J MENDES DA COSTA
34.283.003/0001-00

Especificação: CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 500 G - Carne bovina moída e congelada, obtida pelo preparo de músculo bovino limpo, moído, sem adição de conservantes ou outros aditivos nem substâncias que possam comprometer a qualidade higiênica do produto ou suas qualidades organolépticas características. Apresentando baixo percentual de gordura, no máximo - (10%). Peso drenado mínimo de 700g por kg do produto. pacote de 500 g embalado em plástico resistente, acondicionados em caixa de até 20 kg. O transporte deverá ser feito em caminhão frigorífico. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data de entrega e deverá ter validade de no mínimo 11 meses Rótulo padronizado do Ministério da Agricultura para produtos alimentícios, contendo informações tais como: Nome da peça oferecida, Nº de registro de inspeção do SIF, Data de Produção/Lote, Validade, Informações Nutricionais e Peso da Embalagem.

Quantidade: 155,0

Unidade: Quilograma

Valor unitário: R\$ 30,22

Valor total: R\$ 4.684,10

Fabricante/Marca: fribal

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 30,22

64 - CHARQUE - Charque bovino dianteiro , com capa de gordura inferior a 28%. Embalado a vácuo em plástico resistente ou laminado em pacote de 500g, contendo informações nutricionais por 100 gramas do produto e com registro no órgão competente. Acondicionado em caixa de até 30 kg, A data de fabricação não poderá ser superior a 30 dias na data da entrega. Prazo de validade mínimo de 03 meses.

Especificação: CHARQUE - Charque bovino dianteiro , com capa de gordura inferior a 28%. Embalado a vácuo em plástico resistente ou laminado em pacote de 500g, contendo informações nutricionais por 100 gramas do produto e com registro no órgão competente. Acondicionado em caixa de até 30 kg, A data de fabricação não poderá ser superior a 30 dias na data da entrega. Prazo de validade mínimo de 03 meses.

Quantidade: 370,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 37,50

Valor total: R\$ 13.875,00

Fabricante/Marca: seara

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 37,50

68 - FRANGO (FILÉ) CONGELADO SEM TEMPERO – peito de frango, SEM OSSOS, congelado, sem tempero, de boa qualidade. Embalagem plástica, íntegra, resistente, individual, em caixa com até 20 kg. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data da entrega e ter validade mínima de 10 meses, sendo que o transporte do produto deverá ser feito em caminhão frigorífico.

Especificação: FRANGO (FILÉ) CONGELADO SEM TEMPERO – peito de frango, SEM OSSOS, congelado, sem tempero, de boa qualidade. Embalagem plástica, íntegra, resistente, individual, em caixa com até 20 kg. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data da entrega e ter validade mínima de 10 meses, sendo que o transporte do produto deverá ser feito em caminhão frigorífico.

Quantidade: 500,0

Unidade: Quilograma



F J MENDES DA COSTA
34.283.003/0001-00

Valor unitário: R\$ 21,16

Valor total: R\$ 10.580,00

Fabricante/Marca: seara

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 21,16

69 - FRANGO CONGELADO SEM TEMPERO - Frango congelado sem tempero, de boa qualidade, embalagem plástica, pacote de 1 kg a 2 kg, caixa com até 20 kg. O produto deverá conter rótulo, contendo dados do fornecedor tais como: Nome, Endereço e CNPJ. Rótulo padronizado do Ministério da Agricultura para produtos alimentícios, contendo informações tais como: N° de registro de inspeção do SIF, Data de Produção/Lote, Validade, Temperatura de Congelamento, Informações Nutricionais e Peso da Embalagem; O transporte deverá ser feito em caminhão frigorífico; O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias da data de entrega e deverá ter validade disponível de no mínimo 11 meses.

Especificação: FRANGO CONGELADO SEM TEMPERO - Frango congelado sem tempero, de boa qualidade, embalagem plástica, pacote de 1 kg a 2 kg, caixa com até 20 kg. O produto deverá conter rótulo, contendo dados do fornecedor tais como: Nome, Endereço e CNPJ; Rótulo padronizado do Ministério da Agricultura para produtos alimentícios, contendo informações tais como: N° de registro de inspeção do SIF, Data de Produção/Lote, Validade, Temperatura de Congelamento, Informações Nutricionais e Peso da Embalagem; O transporte deverá ser feito em caminhão frigorífico; O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias da data de entrega e deverá ter validade disponível de no mínimo 11 meses.

Quantidade: 500,0

Unidade: Quilograma

Valor unitário: R\$ 17,63

Valor total: R\$ 8.815,00

Fabricante/Marca: aurora

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 17,63

79 - SALSICHA PARA HOT DOG - Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente de 5kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade de no mínimo 08 meses.

Especificação: SALSICHA PARA HOT DOG - Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente de 5kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade de no mínimo 08 meses.

Quantidade: 300,0

Unidade: Quilograma

Valor unitário: R\$ 13,54

Valor total: R\$ 4.062,00

Fabricante/Marca: aurora

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 13,54

Valor total - CARNES, FRIOS E CONGELADOS: R\$ 936.356,35 - (novecentos e trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos)



F J MENDES DA COSTA

34.283.003/0001-00

PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SUCOS

7 - BISCOITO POPULAR DOCE (400 G) - Biscoito a base de farinha de trigo, açúcar e outros ingredientes próprios ao consumo, em bom estado, sem sujidades ou elementos contaminantes. Embalado em plástico resistente com 400 a 500g. Acondicionados em fardos com no máximo 8 kg, contendo informações sobre o produto, data de fabricação, prazo de validade, numero do lote e condições de armazenamento. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data de entrega e devera ter validade mínima 06 meses.

Especificação: BISCOITO POPULAR DOCE (400 G) - Biscoito a base de farinha de trigo, açúcar e outros ingredientes próprios ao consumo, em bom estado, sem sujidades ou elementos contaminantes. Embalado em plástico resistente com 400 a 500g. Acondicionados em fardos com no máximo 8 kg, contendo informações sobre o produto, data de fabricação, prazo de validade, numero do lote e condições de armazenamento. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data de entrega e devera ter validade mínima 06 meses.

Quantidade: 3420,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 5,74

Valor total: R\$ 19.630,80

Fabricante/Marca: estrela

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 5,74

35 - BISCOITO POPULAR SALGADO: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal fermento biológico, agentes de fermentação químico (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, pirofosfato ácido de sódio), estabilizante lecitina de sódio, melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), aroma artificial de manteiga, acidulante ácido tartárico. CONTÉM GLUTEN. PODE CONTER TRAÇOS DE LEITE.

Especificação: BISCOITO POPULAR SALGADO: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal fermento biológico, agentes de fermentação químico (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, pirofosfato ácido de sódio), estabilizante lecitina de sódio, melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), aroma artificial de manteiga, acidulante ácido tartárico. CONTÉM GLUTEN. PODE CONTER TRAÇOS DE LEITE.

Quantidade: 960,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 6,41

Valor total: R\$ 6.153,60

Fabricante/Marca: estrela

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 6,41

43 - BISCOITO CREAM CRAKER - Biscoito de boa qualidade, acondicionada em subpacotes fracionados, embalagem de saco plástico resistente de 400 a 500g, acondicionado em fardos ou caixas de 08 kg. Livre de impurezas que o torne impróprio para o consumo. A embalagem deverá conter informações sobre o



F J MENDES DA COSTA
34.283.003/0001-00

produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e condições de armazenamento. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data de entrega e deverá ter validade mínima 06 meses.

Especificação: BISCOITO CREAM CRAKER - Biscoito de boa qualidade, acondicionada em subpacotes fracionados, embalagem de saco plástico resistente de 400 a 500g, acondicionado em fardos ou caixas de 08 kg. Livre de impurezas que o torne impróprio para o consumo. A embalagem deverá conter informações sobre o produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e condições de armazenamento. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data de entrega e deverá ter validade mínima 06 meses.

Quantidade: 5440,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 7,03

Valor total: R\$ 38.243,20

Fabricante/Marca: estrela

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 7,03

54 - BISCOITO DOCE - Biscoito doce de boa qualidade, em embalagem individual de 30g a 40g, sabor leite ou chocolate, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega

Especificação: BISCOITO DOCE - Biscoito doce de boa qualidade, em embalagem individual de 30g a 40g, sabor leite ou chocolate, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega

Quantidade: 1600,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 7,50

Valor total: R\$ 12.000,00

Fabricante/Marca: estrela

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 7,50

55 - BISCOITO MAIZENA - Biscoito de boa qualidade, acondicionados em subpacotes fracionados, embalagem de saco plástico resistente de 400 a 500g, acondicionado em fardos ou caixas de 10 kg. Livre de impurezas que o torne impróprio para o consumo e com prazo de validade mínimo de 06 meses

Especificação: BISCOITO MAIZENA - Biscoito de boa qualidade, acondicionados em subpacotes fracionados, embalagem de saco plástico resistente de 400 a 500g, acondicionado em fardos ou caixas de 10 kg. Livre de impurezas que o torne impróprio para o consumo e com prazo de validade mínimo de 06 meses

Quantidade: 1600,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 7,54

Valor total: R\$ 12.064,00

Fabricante/Marca: estrela

Modelo: --



F J MENDES DA COSTA
34.283.003/0001-00

Valor de referência: R\$ 7,54

56 - BISCOITO WAFER - De ótima qualidade. Pacotes em embalagens aluminizadas com peso líquido de no mínimo 165g. Livre de impurezas que o torne impróprio para o consumo. A embalagem deverá conter informações sobre o produto, data de fabricação, número do lote e condições de armazenamento, bem como prazo de validade de no mínimo 06 meses. Sabores morango, chocolate e limão.

Especificação: BISCOITO WAFER - De ótima qualidade. Pacotes em embalagens aluminizadas com peso líquido de no mínimo 165g. Livre de impurezas que o torne impróprio para o consumo. A embalagem deverá conter informações sobre o produto, data de fabricação, número do lote e condições de armazenamento, bem como prazo de validade de no mínimo 06 meses. Sabores morango, chocolate e limão.

Quantidade: 1720,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 2,97

Valor total: R\$ 5.108,40

Fabricante/Marca: estrela

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2,97

57 - BOLINHO PRONTO - Bolo industrializado a base de massa, contendo leite, ovos, fermento. Caixa contendo 14 unidades, embalados individualmente em pacotes aluminizados de no mínimo 40g cada bolinho. Podendo ser com sabores de morango, chocolate, coco ou tradicional. A embalagem deverá conter informações sobre o produto, data de fabricação, número do lote e condições de armazenamento, bem como prazo de validade de no mínimo 06 meses.

Especificação: BOLINHO PRONTO - Bolo industrializado a base de massa, contendo leite, ovos, fermento. Caixa contendo 14 unidades, embalados individualmente em pacotes aluminizados de no mínimo 40g cada bolinho. Podendo ser com sabores de morango, chocolate, coco ou tradicional. A embalagem deverá conter informações sobre o produto, data de fabricação, número do lote e condições de armazenamento, bem como prazo de validade de no mínimo 06 meses.

Quantidade: 3650,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 2,28

Valor total: R\$ 8.322,00

Fabricante/Marca: richester

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2,28

58 - BISCOITO SALGADO - Biscoito para lanche, salgado, à base de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, sal, gordura vegetal, açúcar invertido, maltodextrina, fermento químico e acidulante; com no mínimo 17 g de carboidratos; 2,1 g de proteínas e 0,6 g de fibra alimentar por porção de 26 g do produto. Embalagem primária: pacotes plásticos metalizados com 156 a 162 g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima de 01 ano após a data de fabricação. Diversos sabores. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto.



F J MENDES DA COSTA
34.283.003/0001-00

Especificação: BISCOITO SALGADO – Biscoito para lanche, salgado, à base de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, sal, gordura vegetal, açúcar invertido, maltodextrina, fermento químico e acidulante; com no mínimo 17 g de carboidratos; 2,1 g de proteínas e 0,6 g de fibra alimentar por porção de 26 g do produto. Embalagem primária: pacotes plásticos metalizados com 156 a 162 g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima de 01 ano após a data de fabricação. Diversos sabores. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto.

Quantidade: 1850,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 7,50

Valor total: R\$ 13.875,00

Fabricante/Marca: clubsocial

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 7,50

76 – PÃO MINI-CARIOQUINHA FRESCO (DO DIA) – Em bisnagas, com peso médio de 25 g cada, para serem entregues no dia da fabricação e no local de consumo na quantidade especificada no pedido.

Especificação: PÃO MINI-CARIOQUINHA FRESCO (DO DIA) – Em bisnagas, com peso médio de 25 g cada, para serem entregues no dia da fabricação e no local de consumo na quantidade especificada no pedido.

Quantidade: 500,0

Unidade: Quilograma

Valor unitário: R\$ 15,80

Valor total: R\$ 7.900,00

Fabricante/Marca: da casa

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 15,80

80 – SUCO DE FRUTAS PRONTO SABOR GOIABA, LARANJA, MORANGO E UVA – De boa qualidade. Acondicionado em caixa tetra-pack, acompanhada de um canudo, de no mínimo 200ml. Prazo de validade de no mínimo 06 meses e informações nutricionais no rótulo da embalagem.

Especificação: SUCO DE FRUTAS PRONTO SABOR GOIABA, LARANJA, MORANGO E UVA – De boa qualidade. Acondicionado em caixa tetra-pack, acompanhada de um canudo, de no mínimo 200ml. Prazo de validade de no mínimo 06 meses e informações nutricionais no rótulo da embalagem.

Quantidade: 3500,0

Unidade: Quilograma

Valor unitário: R\$ 7,15

Valor total: R\$ 25.025,00

Fabricante/Marca: da fruta

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 7,15

88 – PÃO-HOT DOG – Fabricado a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, fermento biológico, gordura vegetal hidrogenada, sal, soro de leite em pó, glúten e extrato de malte, estabilizantes, polisorbato 80, estearoil – 2 – lactil lactato de cálcio e lecitina de soja, emulsificante mono e diglicerídeos de ácido graxos, conservante propionato de cálcio. CONTÉM GLÚTEN. Apresentado em



F J MENDES DA COSTA
34.283.003/0001-00

embalagem plástica lacrada, com informações nutricionais, procedência, validade. Pacote com 220g a 250g. Validade máxima de 08 (oito) dias.

Especificação: PÃO-HOT DOG - Fabricado a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, fermento biológico, gordura vegetal hidrogenada, sal, soro de leite em pó, glúten e extrato de malte, estabilizantes, polisorbato 80, estearoil - 2 - lactil lactato de cálcio e lecitina de soja, emulsificante mono e diglicerídeos de ácido graxos, conservante propionato de cálcio. CONTÉM GLÚTEN. Apresentado em embalagem plástica lacrada, com informações nutricionais, procedência, validade. Pacote com 220g a 250g. Validade máxima de 08 (oito) dias.

Quantidade: 800,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 7,48

Valor total: R\$ 5.984,00

Fabricante/Marca: la paz

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 7,48

Valor total - PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SUCOS: R\$ 154.306,00 - (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e seis reais)

CEREAIS

1 - AÇÚCAR - tipo cristal de coloração uniforme, livre de impurezas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo, embalagem em plástico resistente. Pacote de 1kg acondicionado em fardos de 10 a 30kg. Prazo de validade mínima de 10 meses e registro em órgão competente.

Especificação: AÇÚCAR - tipo cristal de coloração uniforme, livre de impurezas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo, embalagem em plástico resistente. Pacote de 1kg acondicionado em fardos de 10 a 30kg. Prazo de validade mínima de 10 meses e registro em órgão competente.

Quantidade: 8160,0

Unidade: Quilograma

Valor unitário: R\$ 5,26

Valor total: R\$ 42.921,60

Fabricante/Marca: kitut

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 5,26

2 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO - 250g Pó extraído da semente da planta do cafezal torrado e moído, embalado em polipropileno resistente (almofada aluminizada) em boas condições de higiene e livre de impurezas que o torne impróprio para o consumo. Embalagem em material resistente com peso líquido de 250g e Selo de Pureza ABIC e com validade mínima de 12 meses.



F J MENDES DA COSTA
34.283.003/0001-00

Especificação: CAFÉ TORRADO E MOÍDO – 250g Pó extraído da semente da planta do cafezal torrado e moído, embalado em polipropileno resistente (almofada aluminizada) em boas condições de higiene e livre de impurezas que o torne impróprio para o consumo. Embalagem em material resistente com peso líquido de 250g e Selo de Pureza ABIC e com validade mínima de 12 meses.

Quantidade: 7722,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 9,25

Valor total: R\$ 71.428,50

Fabricante/Marca: puro

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9,25

5 – ARROZ AGULHINHA – Longo fino tipo 1, livre de impurezas e ausências de micro-organismos que o torne impróprio para o consumo, com cor e odor característicos, embalagens em saco plástico resistente, pacote de 01 kg acondicionado em fardos de 10 a 30kg. Prazo de validade mínimo de 10 meses.

Especificação: ARROZ AGULHINHA – Longo fino tipo 1, livre de impurezas e ausências de micro-organismos que o torne impróprio para o consumo, com cor e odor característicos, embalagens em saco plástico resistente, pacote de 01 kg acondicionado em fardos de 10 a 30kg. Prazo de validade mínimo de 10 meses.

Quantidade: 13340,0

Unidade: Quilograma

Valor unitário: R\$ 6,69

Valor total: R\$ 89.244,60

Fabricante/Marca: celia

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 6,69

13 – FARINHA DE MANDIOCA – Farinha branca, seca, fina, processada da raiz da mandioca com umidade inferior a 13%. Livre de impurezas e micro-organismos que a torne imprópria para consumo, com características organolépticas próprias, embalagem em saco plástico resistente, pacote de 01 kg, fardos de até 30 kg. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data de entrega e deverá ter validade de no mínimo 06 meses.

Especificação: FARINHA DE MANDIOCA – Farinha branca, seca, fina, processada da raiz da mandioca com umidade inferior a 13%. Livre de impurezas e micro-organismos que a torne imprópria para consumo, com características organolépticas próprias, embalagem em saco plástico resistente, pacote de 01 kg, fardos de até 30 kg. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data de entrega e deverá ter validade de no mínimo 06 meses.

Quantidade: 1100,0

Unidade: Quilograma

Valor unitário: R\$ 7,43

Valor total: R\$ 8.173,00

Fabricante/Marca: gostozzo

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 7,43

14 – FEIJÃO CARIOCA EMBALADO EM PCT 1KG, LIVRE DE INSETOS

Especificação: FEIJÃO CARIOCA EMBALADO EM PCT 1KG, LIVRE DE INSETOS



F J MENDES DA COSTA
34.283.003/0001-00

Quantidade: 3000,0
Valor unitário: R\$ 8,26
Fabricante/Marca: gostozzo
Valor de referência: R\$ 8,26

Unidade: Quilograma
Valor total: R\$ 24.780,00
Modelo: --

22 - MACARRÃO ESPAGUETE – Tipo fino, pasteurizado, com umidade inferior a 13%. A base de farinha de trigo especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Livre de impurezas e micro-organismos que o torne impróprio para o consumo devendo constar no rótulo a composição química e nutricional para 100g. Embalagem plástica resistente em pacote de 500 gramas, fardo de 05 a 10 kg. Prazo de validade mínima de até 10 meses

Especificação: MACARRÃO ESPAGUETE – Tipo fino, pasteurizado, com umidade inferior a 13%. A base de farinha de trigo especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Livre de impurezas e micro-organismos que o torne impróprio para o consumo devendo constar no rótulo a composição química e nutricional para 100g. Embalagem plástica resistente em pacote de 500 gramas, fardo de 05 a 10 kg. Prazo de validade mínima de até 10 meses

Quantidade: 6610,0
Valor unitário: R\$ 4,43
Fabricante/Marca: supradely
Valor de referência: R\$ 4,43

Unidade: Pacote
Valor total: R\$ 29.282,30
Modelo: --

31 - TEMPERO COMPLETO EM PÓ SEM PIMENTA – tempero completo em pó sem adição de pimenta, contendo como ingredientes básicos, sal, alho, cebola e coentro, em potes de 250 a 500 gramas. A data de fabricação não poderá ser superior a 60 dias na data da entrega e deverá ter validade de no mínimo 06 meses.

Especificação: TEMPERO COMPLETO EM PÓ SEM PIMENTA – tempero completo em pó sem adição de pimenta, contendo como ingredientes básicos, sal, alho, cebola, coentro, em potes de 250 a 500 gramas. A data de fabricação não poderá ser superior a 60 dias na data da entrega e deverá ter validade de no mínimo 06 meses.

Quantidade: 464,0
Valor unitário: R\$ 5,10
Fabricante/Marca: sabor ami
Valor de referência: R\$ 5,10

Unidade: Quilograma
Valor total: R\$ 2.366,40
Modelo: --

33 - VINAGRE DE MAÇA – A base de maçã, sem adição de substâncias como tempero e ervas que altere a composição original, rotulagem nutricional, nº do registro e especificações técnicas, constando data de fabricação e prazo de validade. Garrafa em plástico, 750ML, recondicionada em caixas de papelão. Validade mínima de 12 meses.



F J MENDES DA COSTA
34.283.003/0001-00

Especificação: VINAGRE DE MAÇA – A base de maçã, sem adição de substâncias como tempero e ervas que altere a composição original, rotulagem nutricional, nº do registro e especificações técnicas, constando data de fabricação e prazo de validade. Garrafa de plástico, 750ML, recondicionada em caixas de papelão. Validade mínima de 12 meses.

Quantidade: 344,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 7,85

Valor total: R\$ 2.700,40

Fabricante/Marca: regina

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 7,85

34 – AVEIA EM FLOCOS PARA PREPARO DE MINGAL PCT C/ 1KG

Especificação: AVEIA EM FLOCOS PARA PREPARO DE MINGAL PCT C/ 1KG

Quantidade: 960,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 9,85

Valor total: R\$ 9.456,00

Fabricante/Marca: yoki

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9,85

37 – COLORÍFICO – Pacotes de 100 gramas acondicionado em fardos de 01 a 10 kg, contendo como ingredientes básicos: semente de urucum e óleo de soja. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data de entrega, devesa ter validade de no mínimo 06 meses.

Especificação: COLORÍFICO – Pacotes de 100 gramas acondicionado em fardos de 01 a 10 kg, contendo como ingredientes básicos: semente de urucum e óleo de soja. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data de entrega, devesa ter validade de no mínimo 06 meses.

Quantidade: 1045,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 3,67

Valor total: R\$ 3.835,15

Fabricante/Marca: kimimo

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 3,67

38 – FLOCÃO DE MILHO – Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto flocado, amarelo, com umidade inferior a 14%, com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deve atender a Resolução nº 344 – 13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico). Pacotes de 500g em embalagem plástica adequado a natureza do produto contendo informações nutricionais por 100 gramas de acordo com a legislação pertinente. Acondicionado em caixas ou fardos de até 15 kg. Prazo de validade mínimo de 04 meses e registro no órgão competente.



F J MENDES DA COSTA
34.283.003/0001-00

Especificação: FLOCÃO DE MILHO – Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto flocado, amarelo, com umidade inferior a 14%, com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deve atender a Resolução nº 344 – 13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico)..Pacotes de 500g em embalagem plástica adequado a natureza do produto contendo informações nutricionais por 100 gramas de acordo com a legislação pertinente. Acondicionado em caixas ou fardos de até 15 kg. Prazo de validade mínimo de 04 meses e registro no órgão competente.

Quantidade: 2610,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 2,20

Valor total: R\$ 5.742,00

Fabricante/Marca: maratá

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2,20

42 – SAL IODADO REFINADO – Sal refinado, com adição de iodo, embalagem plástica resistente de 01 kg, fardos com até 30 kg. prazo de validade mínimo de 10 meses e registro no órgão competente.

Especificação: SAL IODADO REFINADO – Sal refinado, com adição de iodo, embalagem plástica resistente de 01 kg, fardos com até 30 kg. prazo de validade mínimo de 10 meses e registro no órgão competente.

Quantidade: 1073,0

Unidade: Quilograma

Valor unitário: R\$ 1,48

Valor total: R\$ 1.588,04

Fabricante/Marca: nota 10

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1,48

46 – FEIJÃO DE CORDA, EMBALADO EM PCT 1KG,

Especificação: FEIJÃO DE CORDA, EMBALADO EM PCT 1KG,

Quantidade: 960,0

Unidade: Quilograma

Valor unitário: R\$ 10,25

Valor total: R\$ 9.840,00

Fabricante/Marca: gostozzo

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 10,25

48 – ACHOCOLATADO EM PÓ – Na sua apresentação mais simples, o achocolatado contém cerca de 70% de sacarose ou de outros açúcares e cerca de 30% de cacau em pó. Deve apresentar-se livre de impurezas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo. Em embalagem resistente, pacote de 200g adequado a natureza do produto, acondicionados em fardos de até 10 kg. Informações nutricionais por 100g; o produto não poderá ter data de fabricação superior a 60 dias na data da entrega e deverá ter validade de no mínimo 11 meses.



F J MENDES DA COSTA
34.283.003/0001-00

Especificação: ACHOCOLATADO EM PÓ – Na sua apresentação mais simples, o achocolatado contém cerca de 70% de sacarose ou de outros açúcares e cerca de 30% de cacau em pó. Deve apresentar-se livre de impurezas ou outros fatores que o torne impróprio para consumo. Em embalagem resistente, pacote de 200g adequado a natureza do produto, acondicionados em fardos de até 10 kg. Informações nutricionais por 100g; o produto não poderá ter data de fabricação superior a 60 dias na data da entrega e deverá ter validade de no mínimo 11 meses.

Quantidade: 570,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 8,67

Valor total: R\$ 4.941,90

Fabricante/Marca: maratá

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 8,67

49 - ACHOCOLATADO LÍQUIDO - A base de leite, soro de leite, água, açúcar, cacau em pó, minerais, vitaminas, sal, aromatizantes e acidulante ácido cítrico. Não Contém Glúten. Bebida Láctea. Embalado em caixa de 200 ml, acompanhado de canudo. Produto com identificação da marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses e peso líquido.

Especificação: ACHOCOLATADO LÍQUIDO - A base de leite, soro de leite, água, açúcar, cacau em pó, minerais, vitaminas, sal, aromatizantes e acidulante ácido cítrico. Não Contém Glúten. Bebida Láctea. Embalado em caixa de 200 ml, acompanhado de canudo. Produto com identificação da marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses e peso líquido.

Quantidade: 570,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 3,51

Valor total: R\$ 2.000,70

Fabricante/Marca: betania

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 3,51

50 - AMIDO DE MILHO (200 G) - Mistura de produto amiláceo extraído das partes aéreas comestíveis da semente do milho isenta de sujidades, larvas e parasitas. Embalada primariamente em caixa de 200 ou 500g, sob caixa de papelão contendo informações sobre o produto, data de fabricação, prazo de validade, numero do lote e condições de armazenamento. A data de fabricação não devera ser superior a 60 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade no mínimo de 12 meses. O produto deverá conter registro no ministério da saúde.

Especificação: AMIDO DE MILHO (200 G) - Mistura de produto amiláceo extraído das partes aéreas comestíveis da semente do milho isenta de sujidades, larvas e parasitas. Embalada primariamente em caixa de 200 ou 500g, sob caixa de papelão contendo informações sobre o produto, data de fabricação, prazo de validade, numero do lote e condições de armazenamento. A data de fabricação não devera ser superior a 60 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade no mínimo de 12 meses. O produto deverá conter registro no ministério da saúde.

Quantidade: 270,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 5,56

Valor total: R\$ 1.501,20



F J MENDES DA COSTA
34.283.003/0001-00

Fabricante/Marca: kimimo

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 5,56

59 - CALDO DE GALINHA - Contendo basicamente carne de galinha desidratada, sal, glutamato, monossódio, condimentos e outros ingredientes desde que mencionados na embalagem. O tablete deverá ser de 19 a 21g, Embalado em polietileno atóxico e reembalado em caixa de papelão, com 24 unidades. Rotulagem nutricional, com prazo de validade no mínimo de 12 meses, número do registro no órgão competente e especificações técnicas.

Especificação: CALDO DE GALINHA - Contendo basicamente carne de galinha desidratada, sal, glutamato, monossódio, condimentos e outros ingredientes desde que mencionados na embalagem. O tablete deverá ser de 19 a 21g, Embalado em polietileno atóxico e reembalado em caixa de papelão, com 24 unidades. Rotulagem nutricional, com prazo de validade no mínimo de 12 meses, número do registro no órgão competente e especificações técnicas.

Quantidade: 12,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 21,65

Valor total: R\$ 259,80

Fabricante/Marca: maggi

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 21,65

65 - ERVILHA REIDRATADAS EM CONSERVA - Embalagem com 200 g drenado, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no órgão competente.

Especificação: ERVILHA REIDRATADAS EM CONSERVA - Embalagem com 200 g drenado, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no órgão competente.

Quantidade: 350,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 5,16

Valor total: R\$ 1.806,00

Fabricante/Marca: predilecta

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 5,16

66 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - farinha branca, beneficiada, fina, seca, sem impurezas ou contaminação. Embalagem em saco plástico resistente, pacotes de 1 kg e fardos de 15 a 30 kg. Prazo de validade mínima de 6 meses.

Especificação: FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - farinha branca, beneficiada, fina, seca, sem impurezas ou contaminação. Embalagem em saco plástico resistente, pacotes de 1 kg e fardos de 15 a 30 kg. Prazo de validade mínima de 6 meses.

Quantidade: 280,0

Unidade: Quilograma

Valor unitário: R\$ 9,08

Valor total: R\$ 2.542,40

Fabricante/Marca: dona maria

Modelo: --



F J MENDES DA COSTA
34.283.003/0001-00

Valor de referência: R\$ 9,08

67 - FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - Embalagem contendo 01 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no órgão competente.

Especificação: FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - Embalagem contendo 01 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no órgão competente.

Quantidade: 280,0

Unidade: Quilograma

Valor unitário: R\$ 7,84

Valor total: R\$ 2.195,20

Fabricante/Marca: dona maria

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 7,84

74 - MILHO PARA PIPOCA, tipo 1 preparado com matéria prima sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas e de detritos animais e vegetais, com no máximo de 15% de umidade. Embalagem em 500g.

Especificação: MILHO PARA PIPOCA, tipo 1 preparado com matéria prima sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas e de detritos animais e vegetais, com no máximo de 15% de umidade. Embalagem em 500g.

Quantidade: 460,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 7,14

Valor total: R\$ 3.284,40

Fabricante/Marca: yoki

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 7,14

81 - GOMA DE TAPIOCA - Fécula de mandioca crua, branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar condições de acordo com a resolução RDC nº 263 de 22/09/05 ANVISA.

Especificação: GOMA DE TAPIOCA - Fécula de mandioca crua, branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar condições de acordo com a resolução RDC nº 263 de 22/09/05 ANVISA.

Quantidade: 335,0

Unidade: Quilograma

Valor unitário: R\$ 9,29

Valor total: R\$ 3.112,15

Fabricante/Marca: nossa goma

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9,29

82 - BARRA DE CEREAL - Barra de cereal feita com aveia, 0% de gordura trans, embalado individualmente com peso unitário de 20 a 25g. Com sabores variados de morango, banana e castanha com chocolate. Enriquecida com ferro e ácido fólico. No seu rótulo deve conter prazo de validade/ lote, informação nutricional e sobre glúten. Embalagem secundária entregues em caixas. . Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.



F J MENDES DA COSTA
34.283.003/0001-00

Especificação: BARRA DE CEREAL - Barra de cereal feita com aveia, 0% de gordura trans, embalado individualmente com peso unitário de 20 a 25g. Com sabores variados de morango, banana e castanha com chocolate. Enriquecida com ferro e ácido fólico. No seu rótulo deve conter prazo de validade/ lote, informação nutricional e sobre glúten. Embalagem secundária entregues em caixas. . Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.

Quantidade: 8590,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 3,68

Valor total: R\$ 31.611,20

Fabricante/Marca: ritter

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 3,68

83 - CALDO DE CARNE - Contendo basicamente carne desidratada, sal, glutamato, monossódio, condimentos e outros ingredientes desde que mencionados na embalagem. O tablete deverá ser de 19 a 21g, Embalado em polietileno atóxico e reembalado em caixa de papelão, com 24 unidades. Rotulagem nutricional, com prazo de validade no mínimo de 12 meses, número do registro no órgão competente e especificações técnicas.

Especificação: CALDO DE CARNE - Contendo basicamente carne desidratada, sal, glutamato, monossódio, condimentos e outros ingredientes desde que mencionados na embalagem. O tablete deverá ser de 19 a 21g, Embalado em polietileno atóxico e reembalado em caixa de papelão, com 24 unidades. Rotulagem nutricional, com prazo de validade no mínimo de 12 meses, número do registro no órgão competente e especificações técnicas.

Quantidade: 20,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 19,45

Valor total: R\$ 389,00

Fabricante/Marca: maggi

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 19,45

84 - CREME DE LEITE TRADICIONAL - Embalagem: tetra pack com no mínimo 200g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.

Especificação: CREME DE LEITE TRADICIONAL - Embalagem: tetra pack com no mínimo 200g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.

Quantidade: 117,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 5,53

Valor total: R\$ 647,01

Fabricante/Marca: betania

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 5,53

86 - MILHO VERDE EM CONSERVA - Embalagem com 200 g drenado, com dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade e peso líquida.



F J MENDES DA COSTA
34.283.003/0001-00

Especificação: MILHO VERDE EM CONSERVA - Embalagem com 200g, drenado, com dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade e peso líquido.

Quantidade: 215,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 5,46

Valor total: R\$ 1.173,90

Fabricante/Marca: predilecta

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 5,46

Valor total - CEREAIS: R\$ 356.822,85 - (trezentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos)

OUTROS

4 - ALHO - Alho nacional de primeira qualidade - O produto não deverá apresentar umidade, problemas com coloração (escura), presença de impurezas, odor desagradável estar machucado, presença de dentes murchos e perfurados.

Especificação: ALHO - Alho nacional de primeira qualidade - O produto não deverá apresentar umidade, problemas com coloração (escura), presença de impurezas, odor desagradável estar machucado, presença de dentes murchos e perfurados.

Quantidade: 1125,0

Unidade: Quilograma

Valor unitário: R\$ 36,20

Valor total: R\$ 40.725,00

Fabricante/Marca: regional

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 36,20

23 - MARGARINA VEGETAL- produto industrializado, gorduroso em emulsão estável; a base de óleos vegetais líquidos e esterificados, com o mínimo de 40% de gordura e 0% de gorduras trans, podendo conter leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó. Enriquecida de vitaminas, adicionada ou não de sal. Propriedades organolépticas inerentes ao produto devendo estar isentos de ranço e bolores. Embalagem primária com 250g, em pote plástico com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 60 dias na data da entrega e ter validade mínima de 06 meses e registrado no órgão competente. 250G



F J MENDES DA COSTA
34.283.003/0001-00

Especificação: MARGARINA VEGETAL- produto industrializado, gorduroso em emulsão estável; a base de óleos vegetais líquidos e esterificados, com o mínimo de 40% de gordura e 0% de gorduras trans, podendo conter leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó. Enriquecida de vitaminas, adicionada ou não de sal. Propriedades organolépticas inerentes ao produto devendo estar isentos de ranço e bolores. Embalagem primária com 250g, em pote plástico com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 60 dias na data da entrega e ter validade mínima de 06 meses e registrado no órgão competente. 250G

Quantidade: 1510,0

Unidade: Pote

Valor unitário: R\$ 11,54

Valor total: R\$ 17.425,40

Fabricante/Marca: puro sabor

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 11,54

24 - ÓLEO DE SOJA REFINADO – óleo refinado de soja, embalagem em pet de 900 ml acondicionados em caixa de 20 pets. A data de fabricação não poderá ser superior a 60 dias na data da entrega e deverá ter validade de no mínimo 06 meses, constando no rótulo a composição nutricional para 100 ml. Sendo indispensáveis os dados referentes ao prazo de validade, lote e numero do Certificado de Classificação do produto.

Especificação: ÓLEO DE SOJA REFINADO – óleo refinado de soja, embalagem em pet de 900 ml acondicionados em caixa de 20 pets. A data de fabricação não poderá ser superior a 60 dias na data da entrega e deverá ter validade de no mínimo 06 meses, constando no rótulo a composição nutricional para 100 ml. Sendo indispensáveis os dados referentes ao prazo de validade, lote e numero do Certificado de Classificação do produto.

Quantidade: 2470,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 8,14

Valor total: R\$ 20.105,80

Fabricante/Marca: 8,14

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 8,14

25 - OVOS DE GALINHA – Tamanho Grande; Bandeja com 30 unidades pesando no mínimo 2.000g. Com prazo de validade de 60 dias. Sem rachaduras, caixa com 12 bandejas contendo 30 ovos, rotulagem nutricional, nº do registro no órgão competente e especificações técnicas do produto.

Especificação: OVOS DE GALINHA – Tamanho Grande; Bandeja com 30 unidades pesando no mínimo 2.000g. Com prazo de validade de 60 dias. Sem rachaduras, caixa com 12 bandejas contendo 30 ovos, rotulagem nutricional, nº do registro no órgão competente e especificações técnicas do produto.

Quantidade: 971,0

Unidade: Bandeja

Valor unitário: R\$ 24,87

Valor total: R\$ 24.148,77



F J MENDES DA COSTA
34.283.003/0001-00

Fabricante/Marca: regina

Modelo: -

Valor de referência: R\$ 24,87

45 - Adoçante líquido dietético (sacarina sódica e ciclamato de sódio) em embalagem de 100ml.

Especificação: Adoçante líquido dietético (sacarina sódica e ciclamato de sódio) em embalagem de 100ml.

Quantidade: 242,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 8,89

Valor total: R\$ 2.151,38

Fabricante/Marca: adocyl

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 8,89

73 - MAIONESE - Produto a base de óleo e ovo em emulsão preparado mediante processo tecnologicamente adequado. Embalado sachê em plástico resistente com capacidade de 200g a 500g; A embalagem secundária deverá ser em caixa de papelão resistente com até 12 unidades. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data de entrega e deverá ter validade de no mínimo 06 meses.

Especificação: MAIONESE - Produto a base de óleo e ovo em emulsão preparado mediante processo tecnologicamente adequado. Embalado sachê em plástico resistente com capacidade de 200g a 500g; A embalagem secundária deverá ser em caixa de papelão resistente com até 12 unidades. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data de entrega e deverá ter validade de no mínimo 06 meses.

Quantidade: 70,0

Unidade: Quilograma

Valor unitário: R\$ 10,29

Valor total: R\$ 720,30

Fabricante/Marca: soya

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 10,29

Valor total - OUTROS: R\$ 105.276,65 - (cento e cinco mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)

Valor geral da proposta: R\$ 2.004.357,37 (dois milhões e quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias



F J MENDES DA COSTA
34.283.003/0001-00

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 10 de Fevereiro de 2025 às 15:35

Dados do Usuário:

Usuário logado como: F

E-mail: jotacomercial_@outlook.com

CPF/MF: 34.283.003/0001-00

F J MENDES DA
COSTA:3428300
3000100

Assinado de forma digital
por F J MENDES DA
COSTA:34283003000100
Dados: 2025.02.10
16:15:00 -03'00'



Caro Cliente,

Agradecemos a confiança depositada na AVLA Seguros Brasil S.A. como sua Seguradora e assim, nós dar a oportunidade de construir com você uma relação comercial de longo prazo nas suas operações no Brasil.

Nos comprometemos a prestar um serviço de excelência, eficaz e com pronto atendimento para qualquer eventualidade ou circunstância que possa ter, mantendo sempre uma política de melhoria contínua de nossos processos e produtos.

Pedimos que revise os detalhes e condições da sua apólice de seguro para se familiarizar com as suas coberturas.

Para dúvidas, informações e reclamações, entre em contato pelo nosso site: www.avla.com/br ou por um de nossos canais de atendimento:

SAC e atendimento AVLA: 0800 055 00 44

Ouvidoria: 0800 885 0044

Comunicações de expectativas e sinistros devem ser direcionadas exclusivamente por e-mail para: sinistrobr.garantia@avla.com

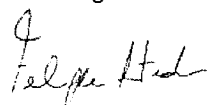
Dados da seguradora: AVLA Seguros Brasil S.A. CNPJ: 41.182.665/0001-40, registro SUSEP 02071, com sede na Rua Olimpíadas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo - SP - CEP: 04551-000

Apólice de Seguro Garantia nº: **12025000107750047524**

Endosso nº: **000000**

Após 7 (sete) dias úteis da emissão deste documento, você poderá verificar se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br, sob o número de documento **020712025000107750047524**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:


Assinado Digitalmente por:
Felipe Kac Astrachan



Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP No. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatário: Felipe Kac Astrachan, No. de série do Certificado: 26ec4b69233df1ee

São Paulo, 10/02/2025



Sobre a LGPD

A AVLA coletará somente os dados necessários à execução do objeto deste Contrato, além de enviar os dados para implementar todas as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para assegurar um nível adequado de segurança da informação, de tratamento e de armazenamento, nos termos da legislação brasileira. Os dados poderão ser utilizados para: (i) promover, melhorar e/ou desenvolver seus produtos e serviços; realizar auditorias; analisar dados e pesquisas para aprimoramento de produtos e serviços; gerar análises estatísticas e relatórios; (ii) aprimorar a segurança e oferta de seus produtos e serviços; regular sinistros e documentos, bem como identificar e coibir fraudes e poderão ser transferidos para: (i) A empresas do Grupo (inclusive localizadas em outros países) e autoridades governamentais; (ii) A parceiros de negócio, tais como a outras seguradoras; resseguradoras; corretores de seguro e resseguro e outros intermediários e agentes; representantes nomeados; distribuidores; instituições financeiras, empresas de valores mobiliários e outros parceiros comerciais e prestadores de serviços, unicamente para a finalidade de execução do Contrato. Os dados serão armazenados durante o período necessário para a execução do Contrato e para cumprimento de obrigações legais e/ou regulatórias. Por fim, o segurado poderá exercer seus direitos de confirmação de existência de tratamento; acesso aos dados; correção; anonimização, dentre outros, através do Serviço de Atendimento ao Cliente – Fale com a AVLA, incluindo, junto de seu pedido, as seguintes informações: nome completo, tipo e número de documento de identificação; número da apólice; telefone para contato, e e-mail. Para saber mais sobre a Privacidade de Dados consulte a Política de Privacidade de Dados da AVLA no site: <https://www.avla.com/br/politicas>



APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE No.
1202500010775004
7524

RAMO
0775 – SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROPOSTA No.
1077500098752

DADOS DO SEGURADO

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA CPF/CNPJ: 07.735.541/0001-07
ENDEREÇO: AV. MONSENHOR GONÇALO EUFRÁSIO 962 BAIRRO: CENTRO
CEP: 62350000 CIDADE: UBAJARA UF: CE

DADOS DO TOMADOR

NOME: F J MENDES DA COSTA CPF/CNPJ: 34.283.003/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA PAULO SARASATE 564 BAIRRO: CRUZEIRO
CEP: 62375000 CIDADE: CARNAUBAL UF: CE

DADOS DE CORRETAGEM

CPF/CNPJ NOME/RAZÃO SOCIAL COD.SUSEP
08.624.208/0001-93 CAJUINA CORRETORA DE SEGUROS EIRELI 0202010585

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA: R\$ 20.043,57 - vinte mil, quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos
MODALIDADE: LICITANTE

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização

OBJETO DA GARANTIA

Garantir a indenização, até o valor da Garantia fixado na apólice, caso o Proponente descumpra quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do Edital, incluindo a recusa em assinar o Contrato, não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecidos no Edital nº PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.008/2025-PE. Esta Apólice é emitida de acordo com as condições da Circular Susep 662/22.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
LICITANTE (PADRÃO)	R\$ 20.043,57	R\$ 160,00	10/02/2025	16/05/2025

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO

CUSTO DO SEGURO

FORMA DE PAGAMENTO – BOLETO

	R\$	Parcela	Valor	Vencimento
Prêmio Líquido	160,00	Única	R\$ 160,00	17/02/2025
Adicional de Fracionamento	0,00			
Custo de Apólice	0,00			
IOF	0,00			
Prêmio Total	160,00			

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. A íntegra das Condições Gerais do Seguro pode ser acessada diretamente pelo site da SUSEP através do <http://www.susep.gov.br/menu/servicos-ao-cidadao/sistema-de-consulta-publica-de-produtos>. A aceitação deste seguro estará sujeita à análise do risco. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

CONDIÇÕES GERAIS
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE – SETOR PÚBLICO



1. DEFINIÇÕES

Apólice: documento emitido pela Seguradora, que formaliza o contrato de Seguro Garantia.

Aviso de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora acerca da ocorrência de um Sinistro potencialmente coberto pela Apólice.

Contrato: é o contrato cuja assinatura pelo Tomador consiste na obrigação garantida pela Seguradora, sujeito ao regime de direito público, que instrumentaliza a relação jurídica entre o Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada, incluindo seus aditivos, anexos e apostilamentos.

Edital de Licitação: é o instrumento no qual a Administração Pública consigna as condições e exigências licitatórias para a contratação de fornecimento de produtos ou contratação de serviços e o qual a Apólice está sujeita.

Endosso: documento que formaliza eventual alteração na Apólice, que somente poderá ser promovida a pedido do Segurado ou com sua expressa concordância.

Especificação: documento integrante da Apólice e/ou Endosso, no qual estão descritas as particularidades do Seguro Garantia contratado.

Expectativa: ato ou fato que indique a possibilidade de inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, ocasião em que deverão ser iniciados os trâmites para a verificação e/ou comprovação da inadimplência.

Fato Gerador: a(s) causa(s) determinante(s) da ocorrência de um Sinistro.

Indenização: contraprestação devida pela Seguradora ao Segurado na eventualidade da ocorrência de um Sinistro coberto.

Limite Máximo de Garantia: valor máximo da Indenização a ser paga pela Seguradora, previamente determinado na Especificação da Apólice, até o qual a Seguradora se responsabilizará na eventualidade de um Sinistro coberto.

Notificação de Expectativa de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora da inicialização dos trâmites para a verificação e/ou comprovação da possível inadimplência do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, que, se não sanado, poderá se converter em um Sinistro.

Prejuízo: perda pecuniária comprovadamente suportada pelo Segurado decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

Prêmio: valor pago pelo Tomador à Seguradora em contrapartida à garantia e riscos previstos na Apólice.

Procedimento de Regulação: procedimento conduzido pela Seguradora após o Aviso de Sinistro visando à apuração do(s) Fato(s) Gerador(es), das circunstâncias e do(s) Prejuízo(s) decorrente(s) de um Sinistro.

Proposta: documento que formaliza o interesse do proponente em contratar, alterar ou renovar o Seguro Garantia.

Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora ao final do Procedimento de Regulação, consolidando o seu posicionamento acerca da caracterização ou não do Sinistro, bem como do montante dos Prejuízos indenizáveis e do valor de eventual Indenização correspondente.

Segurado: órgão da Administração Pública ou do Poder Concedente, credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.

Seguradora: sociedade devidamente autorizada pela SUSEP a operar neste ramo de seguro.

Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas, assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.

Seguro Garantia – Setor Público: Seguro Garantia cujo Edital de Licitação está sujeito ao regime jurídico de direito público.

Sinistro: inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação, do qual decorram Prejuízos indenizáveis pela Seguradora. Quando não estejam presentes hipóteses de perda de direitos e/ou de exclusões de cobertura, conforme apurado no Procedimento de Regulação, o Sinistro será coberto pela Apólice.

Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação perante o Segurado, responsável por apresentar o pedido de emissão da Apólice à Seguradora do Seguro Garantia.

Vigência: prazo de duração da Apólice.



OBJETO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

2.1. Este contrato de seguro garante a Indenização, até o Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

3. RISCOS EXCLUÍDOS:

3.1. Consideram-se riscos excluídos:

- (i) O inadimplemento das obrigações garantidas decorrente de Fato Gerador de responsabilidade do Segurado;
- (ii) O inadimplemento das obrigações garantidas que não seja de responsabilidade do Tomador, incluindo, mas não se limitando, em decorrência de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil, ou de fato de terceiro alheio ao Tomador;
- (iii) Lucros cessantes, perdas e danos e sanções de natureza contratual e/ou extracontratual, inclusive danos liquidados ou acordados entre Segurado e Tomador sem a prévia e expressa anuência da Seguradora;
- (iv) Qualquer perda ou dano decorrente da imposição de autoridades e/ou órgãos públicos ou privados e/ou por alteração de regramentos legais ou infralegais aplicáveis ao objeto do Edital de Licitação;
- (v) Qualquer perda ou dano decorrente de Fato Gerador ou Sinistro ocorrido anteriormente ao início da Vigência da Apólice ou posteriormente ao seu término;
- (vi) Qualquer perda ou dano que não caracterize um Prejuízo e/ou, quando coberta, multa;
- (vii) Qualquer perda ou dano decorrente de uma Expectativa e/ou Sinistro que, não tendo sido notificada ou avisada à Seguradora imediatamente depois da sua caracterização, inviabilize o Procedimento de Regulação e/ou o exercício, pela Seguradora, do direito de sub-rogação contra o Segurado.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia corresponde ao Limite Máximo de Garantia e é definido pelo Segurado em consonância com a extensão da obrigação garantida, conforme prevista no Edital de Licitação e descrita na Especificação da Apólice, em consonância com a legislação específica aplicável.

4.2. Condicionado sempre à emissão de Endosso específico e pagamento do respectivo prêmio, o Limite Máximo de Garantia deverá acompanhar eventuais alterações previstas no Edital de Licitação; contudo, para alterações não previstas no Edital de Licitação que impliquem modificação do valor da garantia, este poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora.

4.3. Não há reintegração do Limite Máximo de Garantia da Apólice em caso de pagamento de Indenização.

5. EXPECTATIVA

5.1. Constatada a possibilidade de inadimplemento do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições previstas no Edital de Licitação, o Segurado deverá notificá-lo imediatamente, indicando especificamente quais obrigações poderão ser inadimplidas e a(s) disposição(ões) do Edital de Licitação que fundamentam tal(is)

alegação(ões) e concedendo-lhe prazo razoável para a regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s) e/ou a apresentação de defesa, remetendo para a Seguradora (através do endereço eletrônico sinistrobr.garantia@avla.com) cópia da Notificação de Expectativa de Sinistro e do processo administrativo respectivo, se for o caso de sua instauração, com o fito de que a Expectativa seja por ela registrada.

5.2. A Notificação da Expectativa de Sinistro possibilitará à Seguradora, a seu critério, a adoção de medidas visando à mitigação do risco de ocorrência do Sinistro e do valor dos Prejuízos, incluindo, mas não se limitando a, (i) conduzir a intermediação do Segurado e do Tomador, caso seja de seu interesse, visando à regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s), pelo Tomador ou por outrem, preservando os direitos do Segurado; e (ii) prestar apoio e assistência ao Tomador.

5.3. A partir do registro da Expectativa de Sinistro nos termos da Cláusula 5.1, ficará facultado à Seguradora solicitar ao Segurado o envio dos documentos indicados na Cláusula 6.3, além de outros justificadamente solicitados, bem como nomear representante(s) junto a esta (nome, cargo, e-mail e telefone). Após o registro da Expectativa de Sinistro, o Segurado deverá manter a Seguradora informada do status das tratativas com o Tomador, especialmente no que tange à (i) regularização do inadimplemento apontado e/ou ao acolhimento da defesa, ocasião na qual a Expectativa de Sinistro será devidamente baixada, ou (ii) conversão da Expectativa em Sinistro.

5.4. O Segurado fica cientificado de que a Expectativa de Sinistro deverá ser notificada à Seguradora imediatamente após a sua ciência e, necessariamente, dentro da Vigência da Apólice.

6. SINISTRO

6.1. A Expectativa de Sinistro converter-se-á em Sinistro por ocasião do não saneamento do(s) inadimplemento(s) indicado(s) na Notificação de Expectativa de Sinistro no prazo concedido para esse fim e/ou do não acolhimento da defesa apresentada pelo Tomador ao término do processo administrativo instaurado pelo Segurado, do que o Segurado comunicará à Seguradora logo após o seu conhecimento, por meio do correspondente Aviso de Sinistro (a ser endereçado ao e-mail sinistrobr.garantia@avla.com).

6.2. Observado o disposto na Cláusula 5 - Expectativa, os procedimentos e critérios para comprovação do inadimplemento do Tomador são os previstos no Edital de Licitação e são de responsabilidade do Segurado. Uma vez caracterizado o Sinistro, este considera-se ocorrido na data do inadimplemento da(s) obrigação(ões) garantida(s) pelo Tomador.

6.3. A partir do recebimento do Aviso de Sinistro, a Seguradora dará início ao Procedimento de Regulação, devendo o Segurado disponibilizar, sem prejuízo de eventual vistoria presencial e/ou perícia técnica, a seguinte documentação, atualizada em relação à documentação porventura solicitada e apresentada por ocasião da Notificação de Expectativa de Sinistro:

Etapa 1 – Para a verificação do(s) inadimplemento(s) apontado(s) pelo Segurado:

- a) Cópia do Edital de Licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Cópia integral do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador, com a documentação que comprove o seu efetivo encerramento;
- d) Atas, e-mails, correspondências, ofícios, notificações, processos internos e eventuais tratativas que tenham sido realizadas entre as partes e que não constem do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador; e,
- e) Documento(s) não elencado(s) acima e previsto(s) em contrato, que seja(m) essencial(is) para a identificação do inadimplemento apontado.

Etapa 2 – Para delimitação do Prejuízo:

a) **Planilhas, Relatórios e Memória de cálculo do valor da indenização pleiteada, contendo a indicação dos itens contratuais inadimplidos, do período de inadimplemento e do racional considerado para o seu cálculo;**

6.4. O Segurado fica cientificado de que, para a conclusão do Procedimento de Regulação, **a Seguradora depende do envio, pelo Segurado, dos documentos solicitados**, sendo eles os elencados: (i) na Etapa 1, para a comprovação do inadimplemento das obrigações previstas no Edital de Licitação; e (ii) na Etapa 2, para apuração dos Prejuízos decorrentes do Sinistro e o valor final eventualmente devido a título de Indenização.

6.5. Após o recebimento dos documentos elencados na Cláusula 6.3, desde que devidamente justificado, a Seguradora poderá solicitar documento(s) e/ou esclarecimento(s) adicional(is), ficando suspenso o prazo indicado na Cláusula 6.6 e voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências.

6.6. A conclusão do Procedimento de Regulação deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do último documento solicitado, com a formalização do posicionamento da Seguradora através do Relatório Final de Sinistro, que será direcionado ao Segurado por via eletrônica, aos cuidados da(s) pessoa(s) devidamente apontadas por este.

6.7. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do Sinistro, comunicará ao Segurado formalmente, por escrito, no mesmo prazo previsto na Cláusula 6.6, sua negativa de pagamento de Indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, constantes no Relatório Final de Sinistro.

7. INDENIZAÇÃO

7.1. Sendo o Sinistro coberto, a Indenização devida pela Seguradora corresponderá ao Prejuízo apurado no Procedimento de Regulação, limitado ao Limite Máximo de Garantia, decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

7.2. A Seguradora indenizará o Segurado ou o beneficiário, se houver, até o Limite Máximo de Garantia, mediante o pagamento em dinheiro dos Prejuízos e multas. A forma de pagamento da Indenização deverá ser definida de acordo com os termos do Edital de Licitação ou sua legislação específica ou, em caso de ausência de dispositivo específico, mediante acordo entre o Segurado e a Seguradora.

7.2.1. A designação dos eventuais beneficiários da Indenização constará da Especificação e será efetuada a requerimento do Segurado, que identificará sua relação com as obrigações garantidas.

7.3. A partir do envio do Relatório Final de Sinistro pela Seguradora ao Segurado, este se declara ciente da conclusão do Procedimento de Regulação, comprometendo-se, no caso de pagamento, a enviar os documentos e informações solicitados para a realização dos trâmites financeiros e jurídicos (exemplo: Termo de Quitação e Recibo devidamente assinados, documentos societários que demonstrem os poderes de quem assinou a quitação e os documentos exigidos pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pela legislação específica em vigor), sob pena de incorrer em descumprimento das obrigações previstas nesta Apólice. Tendo sido designado beneficiário, a este também caberá o envio da documentação referida nesta Cláusula 7.3.

7.4. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos do Aviso de Sinistro, os prazos impositivos à Seguradora ficarão suspensos até a superveniência de decisão em contrário. **Se for reconhecido por decisão judicial ou arbitral, por qualquer que seja o fundamento, que a Indenização paga pela Seguradora é superior à efetiva responsabilidade do Tomador, o Segurado deverá devolver tal valor excedente, incluindo a correção monetária, (i) à Seguradora ou (ii) ao próprio Tomador, caso este já tenha efetuado o reembolso à Seguradora.**

7.5. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto, de modo que a Seguradora responde integralmente pelo valor do Prejuízo indenizável sob a Apólice, limitado ao Limite Máximo de Garantia, não se aplicando,

em qualquer hipótese, cláusula de rateio, e observando-se eventuais franquias, participações obrigatórias do Segurado e/ou prazos de carência, conforme previsto na Especificação da Apólice, mediante expressa anuência do Segurado.

8. SUB-ROGAÇÃO

8.1. Efetuado o pagamento da Indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos, garantias, pretensões e privilégios do Segurado contra o Tomador.

8.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere a Cláusula 8.1.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a contratação de outra Apólice cobrindo os mesmos interesses seguráveis aqui cobertos, durante a Vigência desta Apólice.

10. PAGAMENTO DO PRÊMIO

10.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio.

10.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pago o Prêmio nas datas convencionadas.

10.3. O Tomador também será responsável pelo pagamento de eventual Prêmio adicional decorrente de alterações promovidas na Apólice, ou da atualização do valor da garantia.

11. PERDA DE DIREITOS

11.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

a) Alteração das obrigações garantidas pela Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador sem a prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro ou resulte de má-fé do Segurado;

b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou, seus administradores e representantes legais, no âmbito do Edital de Licitação;

c) O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nessa Apólice;

d) Se o Segurado/Tomador fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias que configurem agravamento de risco ou que possam influenciar na aceitação do seguro, nos termos do art. 769 do Código Civil;

e) Se o Segurado/Tomador agravar intencionalmente o risco, nos termos do art. 768 do Código Civil.

11.2. Atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos não poderão gerar qualquer perda de direitos ao Segurado.

11.3. O Segurado está obrigado a comunicar à Seguradora, logo que ocorrer qualquer fato suscetível de agravar consideravelmente o risco coberto, sob pena de perder o direito à indenização se ficar comprovado, pela sociedade seguradora, que silenciou de má-fé. A Seguradora, desde que o faça nos 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco pelo Segurado, poderá, mediante comunicação formal: (i) cancelar o Seguro Garantia; ou (ii) restringir a cobertura contratada, mediante acordo entre as partes; ou (iii) cobrar a diferença de prêmio cabível, mediante acordo.



11.3.1. O cancelamento do Seguro Garantia só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação a Segurado, devendo ser restituída a diferença de Prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

11.3.2. Na hipótese de continuidade do Seguro Garantia, a Seguradora poderá cobrar a diferença de Prêmio devido.

12. ACEITAÇÃO, VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

12.1. A contratação/alteração ou a renovação não automática do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante Proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A Proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

12.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

12.3. A seguradora terá o prazo de até 15 (quinze) dias para se manifestar expressamente sobre a aceitação da Proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

12.4. A Seguradora comunicará ao proponente, por escrito, a aceitação da Proposta de Seguro, de modo que a ausência de comunicação da Seguradora caracterizará a recusa da proposta. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual substitui a manifestação expressa de aceitação da Proposta pela Seguradora.

12.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da Proposta.

12.6. A Vigência da Apólice será fixada na Especificação da Apólice e corresponderá ao prazo previsto no Edital de Licitação para a assinatura do Contrato, salvo se a legislação específica dispuser de forma distinta.

12.7. Se a Proposta de contratação do Seguro Garantia vier a ser encaminhada posteriormente ao início do prazo para assinatura do Contrato pelo Tomador, a Vigência da Apólice terá início com a aceitação da Proposta pela Seguradora, aceitação essa que deverá ser expressa, independentemente de manifestação expressa da Seguradora sobre o resultado da análise.

12.8. A requerimento do Tomador e do Segurado, de comum acordo, a Vigência da Apólice poderá coincidir com a data de início do prazo para assinatura do Contrato, condicionado, no entanto, a que o Segurado preste declaração de inexistência de qualquer indício de inadimplemento.

12.9. É facultado à Seguradora a solicitação de documentos complementares, o que, em se tratando de Tomador pessoa jurídica, poderá ocorrer mais de uma vez, desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação da Proposta ou a fixação de Prêmio, ocasião em que o prazo previsto no item 12.3 será suspenso e retornará no dia útil subsequente ao cumprimento das exigências.

12.10. Caso a aceitação da Proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, não haverá cobertura securitária até que haja a aceitação expressa da Proposta pela Seguradora, que será precedida de manifestação formal do ressegurador.

12.11. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco de inadimplemento a ser coberto, salvo em caso de oposição do Segurado, a qualquer tempo, mediante expressa manifestação.

12.12. O Tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura pelo prazo de execução das obrigações garantidas, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo Segurado.

12.13. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora comunicará ao Segurado e ao Tomador, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a proximidade do término da Vigência da Apólice, cabendo ao Segurado, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dessa comunicação, exigir do Tomador a sua renovação, enviando cópia de tal solicitação à Seguradora.

12.14. Caso (i) o Segurado não se pronuncie sobre a renovação da Apólice no prazo de 30 (trinta) dias acima indicado e (ii) o Tomador não apresente sua Proposta com até 30 (trinta) dias de antecedência ao término da Vigência, a Seguradora ficará automaticamente desobrigada de renová-la.

12.15. Caso o Tomador não apresente sua Proposta de renovação, em descumprimento da exigência nesse sentido formulada pelo Segurado, a Seguradora, não obstante a ausência da Proposta, poderá emitir o Endosso correspondente visando à manutenção da cobertura durante o prazo de execução das obrigações garantidas, cabendo ao Tomador, obrigatoriamente, o pagamento do Prêmio respectivo.

12.16. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

13. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

13.1. A Apólice somente poderá ser alterada a requerimento do Segurado ou com a sua expressa concordância.

13.2. Quando efetuadas alterações no objeto do Edital de Licitação em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, a Seguradora (i) deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Edital de Licitação, em legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco; ou (ii) poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item (i), acima, desde que emita o respectivo aceite.

13.2.1. Na hipótese do item (i) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá comunicar à Seguradora a alteração do Edital de Licitação no prazo de 15 (quinze) dias, cabendo à Seguradora, nos 15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento dessa comunicação, emitir o correspondente Endosso e cobrar o Prêmio respectivo ao Tomador, que não poderá se recusar a pagá-lo. A não comunicação da alteração do Edital de Licitação, ou a sua comunicação em desacordo com a Cláusula 13.2, somente poderá acarretar ao Segurado a perda do direito à cobertura na hipótese prevista na Cláusula 11.1. (a).

13.2.2. Na hipótese do item (ii) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá solicitar à Seguradora a emissão de Endosso, podendo a Seguradora aceitá-lo ou não, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme previsto na Cláusula 12.3.

13.3. O índice e a periodicidade de atualização dos valores da Apólice, quando aplicáveis, inclusive o Prêmio, deverão ser os mesmos definidos no Edital de Licitação ou em sua legislação específica, e, havendo tal previsão, tal atualização não dependerá da anuência expressa do Segurado ou do Tomador.

13.3.1. No caso de extinção do índice definido, deverá ser utilizado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (IPCA), ou o índice que vier a substituí-lo.

13.4. O não pagamento das obrigações pecuniárias pela Seguradora, inclusive da Indenização, dentro do prazo de 30 (trinta) dias previsto na Cláusula 6.6, acarretará a incidência de (i) atualização monetária, com base no IPCA/IBGE o outro que vier a substituí-lo; e (ii) juros moratórios de 6% ao ano, calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento.

13.5. Os termos desta Apólice não serão renunciados ou alterados, a menos que acordado pelo Segurado e pela Seguradora e implementado pela emissão de um Endosso a esta Apólice.

14. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE SEGURO

14.1. A obrigação prevista na Apólice extinguir-se-á nas seguintes hipóteses:

- a) quando houver a efetiva assinatura do Contrato pelo Tomador, conforme previsto no Edital de Licitação e houver a manifestação do Segurado neste sentido;
- b) quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o valor do Limite Máximo de Garantia;
- d) quando houver o término da Vigência da Apólice.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Ocorrendo o cancelamento a pedido do Segurado, a Seguradora restituirá o Prêmio ao Tomador de forma *pro rata die*, ou seja, proporcionalmente aos dias decorridos da vigência da Apólice.

16. CESSÃO DE DIREITOS

16.1. O Segurado poderá ceder ou transferir no todo ou em parte, os direitos decorrentes desta Apólice, mediante anuência prévia e expressa da Seguradora.

17. ÂMBITO GEOGRÁFICO DAS COBERTURAS

17.1. O âmbito geográfico das modalidades contratadas é todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

18. FORO

18.1. Fica estabelecido que as discussões decorrentes desta Apólice serão dirimidas no foro do domicílio do Segurado.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação da Proposta está sujeita à análise do risco.

19.2. A Apólice e eventuais Endossos terão seu início e término de vigência às 24hs00min das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

19.4. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

As Partes qualificadas nas Especificações desta Apólice estão de acordo com as presentes condições contratuais, as quais refletem os termos e condições negociados entre Seguradora e Tomador.